

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARÁIMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2008

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: **Rejeita** as contas do Município de Icaraíma, Estado do Paraná e dá outras providências:

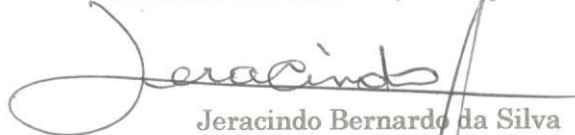
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARÁIMA, Estado do Paraná, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2.001, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de setembro de 2008.

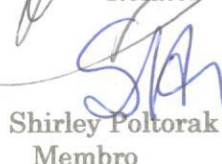
Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização:



Jeracindo Bernardo da Silva
Presidente



José Hermanno dos Santos Filho
Relator



Shirley Poltorak
Membro